



INDICAÇÃO

INDICO QUE SEJA INCLUÍDO MUSICOTERAPEUTA NO QUADRO DE PROFISSÕES DA PREFEITURA PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DESTE PROFISSIONAL PARA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Senhor Presidente,

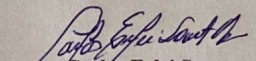
O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Musicoterapia é uma prática com música no contexto clínico de tratamento, reabilitação ou prevenção de saúde e bem-estar. Decorre num processo sistemático ao longo do tempo, efetuado entre um musicoterapeuta (profissional qualificado) e uma pessoa ou um grupo.

A musicoterapia estimula o bom humor, aumenta a disposição e consequentemente, reduz a ansiedade, o stress e a depressão e, além disso, ainda: Melhora a expressão corporal. Aumenta a capacidade respiratória. Estimula a coordenação motora. Por todo exposto, considero que a contratação de um profissional qualificado irá contribuir para o tratamento de pacientes com necessidades especiais.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.


Carlos Erlei Santana
Vereador da C.M.M